



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS			Unidade Demandante	EJE
Função	Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – FC 06	E-mail	marcela.anjos@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4408

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para capacitar 60 (sessenta) Magistrado no curso de direitos humanos, gênero, raça e etnia, conforme diretrizes previstas no protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, previsto na Resolução CNJ nº 492/2023, com capacitação na técnica do depoimento especial, usando os princípios básicos da entrevista cognitiva, conforme dispõe o inciso II da Recomendação CNJ nº 33/2010.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos Magistrados que atuam nas Zonas Eleitorais na área do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em atendimento as Resoluções CNJ nº 492/2023, 159/2012, 79/2020 e Recomendação 33/2010.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva preparar os Magistrados da Justiça Eleitoral para realizar o julgamento de casos sob as perspectivas de gênero e racial proporcionando aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendam a aplicar de forma assertiva os conceitos e técnicas aprendidos na capacitação ora proposta.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim – Com os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

Será apontado pela Secretaria de Finanças

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

- Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

Não se aplica

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS

Cargo/Função: Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral/Presidência

Data: 12/03/2025